



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

- 1 -

DECRETO Nº 2.104 DE 24 DE MAIO DE 2.018

Dispõe sobre aprovação de loteamento.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, em especial as da Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações posteriores e a Lei Municipal nº 626/83, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado nos termos constantes do processo nº 1.660/2015 e certificado GRAPROHAB nº 105/18 o loteamento denominado “HIBITI”, situado no Bairro dos Francos, neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 24 de maio de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal